



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE LICITAÇÕES ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CARTA CONVITE Nº 002/2017

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de São Pedro, reuniu-se a Comissão Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº. 182, de 10 de janeiro de 2017, para os trabalhos de abertura dos envelopes apresentados à **Carta Convite nº 003/2017**, que objetiva a **fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro**, tendo como participantes as empresas: **DIVARE HOME SERVICE INST. E MAN. LTDA**, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. Márcio Antonio Mela, **FRANCO & FRANCO PIRACICABA LTDA EPP.**, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. André Luiz da Silva Franco e Rodrigo **CORDEIRO DAS NEVES MEI**, representada neste ato pela sua procuradora Sra. Juliana de Souza Cordeiro das Neves. Abertos os envelopes de nº 01 – Documentos foram os mesmos dados aos presentes que os rubricaram, após análise dos documentos apresentados, a presente Comissão **DELIBERA** por: **1º) HABILITAR** a empresa **CORDEIRO DAS NEVES MEI** com os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 (apresentou a Certidão de FGTS vencida), **HABILITAR** as demais empresas participantes, os representantes das empresas presentes neste ato declararam abrir mão do prazo recursal, ato contínuo passaremos à abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas. Abertos os envelopes de nº 02 – Propostas foram os mesmos dados aos presentes que os rubricaram. Após análise das propostas, Deliberou a presente Comissão por, **2º) CLÁSSIFICÁ-LAS** na seguinte ordem: **1º - DIVARE HOME SERVICE INST. E MAN. LTDA.** com o valor de R\$ 75.953,17 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos); **2º FRANCO & FRANCO PIRACICABA LTDA EPP.**, com o valor de R\$ 77.492,30 (setenta e sete reais quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), e **3º CORDEIRO DAS NEVES MEI.**, com o valor de R\$ 79.909,65 (setenta e nove mil novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). **3º) Levando em consideração o menor preço e que o mesmo está dentro do orçamento por esta Câmara Municipal, Deliberou por**



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

APROVAR a proposta da empresa **DIVARE HOME SERVICE INST. E MAN. LTDA.** Os representantes das empresas participantes declaram abrir mão de seu direito de apresentarem recursos contra a decisão desta Comissão. Após encaminhe-se o presente para Homologação do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Neste momento lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.


Marcelo Siqueira
Presidente


Pamela dos Santos
Membro


Nadir Thomé
Membro

DIVARE HOME SERVICE INST. E MAN. LTDA. 

FRANCO & FRANCO PIRACICABA LTDA EPP. 

CORDEIRO DAS NEVES MEI. 